



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

Edição Nº: 2551

## EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

**CONTRATADO:** PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.987.106/0001-92.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO**

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo a redução dos valores do **ITEM 02** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Reconstituído
02	7.435,4292	LITRO	GASOLINA COMUM	R\$ 6,31	R\$ 5,59

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta reduzida em **R\$ 5.353,51 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)** e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$1.378.417,21 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos)**.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

13		
02.001.04.122.0200.2002.3.3.90.30.00.00	1000	41
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000	42
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1509	43
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1511	68
03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00	1000	120
05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00	1000	173
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103	174
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104	181
06.004.12.361.1201.2027.3.3.90.30.00.00	31117	184
06.004.12.361.1201.2028.3.3.90.30.00.00	31118	

187	
06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00	1107
269	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
270	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
271	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
307	
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
314	
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
370	
09.001.20.608.3101.2057.3.3.90.30.00.00	1000
387	
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 15 de julho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 66/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018**

### **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS**

**OBJETO:** QUINTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

**CONTRATADO:** ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94

**VIGÊNCIA:** 17/07/2022 à 16/07/2023

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

Edição Nº: 2551

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2018 para o período de 17 de julho de 2022 até o dia 16 de julho de 2023.

II – Os preços serão reajustados pelo IPCA no percentual de 10,6222% acumulados no período de julho de 2021 a maio de 2022, e passará a ter o valor mensal de R\$ 13.156,87 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), ficando aditado o valor global no total de R\$ 157.882,44 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 685.952,64 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme segue:

Item	Descrição	Quant Aditivo	Unid	Valor Anterior	Valor Reconstituído
1	Sistema de Contabilidade e Pública	12	Mensal	R\$ 1.315,16	R\$ 1.454,86
2	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA)	12	Mensal	R\$ 285,90	R\$ 316,27
3	Sistema de Tesouraria	12	Mensal	R\$ 285,90	R\$ 316,27
4	Sistema de Prestação de Contas ao TCE/PR	12	Mensal	R\$ 343,09	R\$ 379,53
5	Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	12	Mensal	R\$ 1.486,68	R\$ 1.644,60
6	Sistema de Compras e Licitações	12	Mensal	R\$ 1.143,61	R\$ 1.265,09
7	Sistema de Patrimônio	12	Mensal	R\$ 457,44	R\$ 506,03
8	Sistema de Almoxarifado	12	Mensal	R\$ 457,44	R\$ 506,03
9	Sistema de Tributação	12	Mensal	R\$ 1.543,88	R\$ 1.707,87
10	Sistema de Controle de Frotas	12	Mensal	R\$ 571,80	R\$ 632,54
11	Sistema de Portal da Transparência	12	Mensal	R\$ 686,16	R\$ 759,05
12	Sistema de Obras	12	Mensal	R\$ 571,80	R\$ 632,54
13	Sistema de Protocolo	12	Mensal	R\$ 457,44	R\$ 506,03
14	Sistema Tributos Web	12	Mensal	R\$ 457,44	R\$ 506,03
15	Sistema Nota Fiscal Eletrônica	12	Mensal	R\$ 1.829,78	R\$ 2.024,13

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### Recursos Orçamentários para o exercício de 2022

Uni. Orçam	Função	Sub	Programa	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível
04.001	04	123	0400	2011	33.90.40.00.00	45.149,60

### Recursos Orçamentários para o exercício de 2023 (Lei n. 1165/2020– LDO 2023)

Uni. Orçam	Função	Sub	Programa	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível
04.001	04	123	0400	2011	33.90.40.00.00	129.015,00

Grandes Rios, 15 de julho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 74/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 04/07/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 03 de Agosto de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Dirceu Bento	Motorista de Ônibus	05/07/2021 a 04/07/2022
João Carlos da Silva	Motorista de Ônibus	05/07/2021 a 04/07/2022
Paulo Silverio da Costa	Motorista de Ônibus	05/07/2021 a 04/07/2022

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/07/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 de Julho de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Julho de 2022

Edição Nº: 2551

## DECRETO Nº. 203/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Assistente Social**, do Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Julho de 2022, o Sr.(a) **Eliane Franciele Ocagna**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 8.304.731-3 SESP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Julho de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 204/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Chefe de Departamento de Obras Públicas**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 18 de Julho de 2022, o Sr.(a) **Douglas Antonio Caetano**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.801.602-7 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Julho de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal